



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 59/24-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a concessão de 8 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 25/10/2024, ao servidor Vinícius Ramos Faquin, Analista Jurídico e Chefe de Cartório da Vara Única, matrícula 30.927, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI n. 0116036-52.2024.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções inerentes ao cargo de Chefe de Cartório da Vara Única desta Comarca, no período de 25/10 a 01/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2024.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 18 de novembro de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 18/11/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8830737** e o código CRC **DCA863C6**.

